

DECISÃO 110/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.06.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023906/99-17, nos termos do parecer nº 101/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria da Educação, visando a conjugação de esforços e meios para o desenvolvimento do Processo de Democratização da Educação no Estado do Rio Grande do Sul (Compreendendo o acesso, o conhecimento e a gestão), a valorização dos trabalhadores em educação e a construção/fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e os Municípios.

Porto Alegre, 30 de junho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria.